De: Jorge Luiz <jorge.pride1981@gmail.com>
Enviado: 11 de junho de 2025 19:05
Para: Consulta Pública SDM 01/2025 <conpublicasdm0125@cvm.gov.br>
Assunto: Consulta Pública CVM

ATENÇÃO: Este e-mail é oriundo de uma entidade externa. Verifique o remetente e avalie o conteúdo antes de clicar em links ou baixar anexos. Mantenha seguro o ambiente da CVM.

Prezados(as) Senhores(as) da Comissão de Valores Mobiliários - CVM,

Em resposta à Consulta Pública sobre a Reforma das Regras de Fatos Relevantes e Comunicações ao Mercado.

Meu objetivo com este e-mail é reiterar e expressar forte apoio ao retorno da obrigatoriedade de publicação de Fatos Relevantes e outras Comunicações ao Mercado em jornais de grande circulação**.**

Entendo que a publicação é crucial para **aumentar a transparência e a abrangência da informação** para todos os participantes do mercado e para o público em geral. A veiculação em jornais de grande circulação garante que informações cruciais sobre as companhias cheguem a um público mais amplo e diversificado, incluindo investidores que podem não ter acesso constante ou familiaridade com canais exclusivamente digitais.

O retorno da publicação em jornais de grande circulação, em conjunto com os meios digitais já existentes, não apenas reforçaria a segurança e a confiabilidade das informações divulgadas**,** mas também dificultaria a ocorrência de fraudes e garantiria maior responsabilização por parte das empresas. É um mecanismo adicional de fiscalização pública que beneficia a integridade do mercado de capitais brasileiro.

Agradeço a atenção e a oportunidade de contribuir com esta pesquisa.

Cordialmente,

Jorge Luiz de Oliveira Lima.